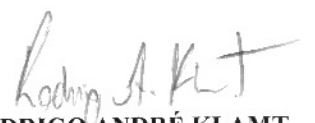


Obra		Bancos	B.D.I.
contratação de empresa, em regime de empreitada global, para executar reforma do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)		SINAPI - 06/2026 - Rio Grande do Sul	25,49%
BDI			
GRUPO A	TAXA ADMINISTRATIVA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		
1	Administração Central		6,00%
	Total do Grupo		6,00%
GRUPO B	TAXA REPRESENTATIVA DOS RISCOS		
1	Riscos		0,63%
	Total do Grupo		0,63%
GRUPO C	TAXA REPRESENTATIVA SEGURO GARANTIA		
1	SEGURO E GARANTIAS CONTRATUAIS		0,32%
	Total do Grupo		0,32%
GRUPO D	TAXA REPRESENTATIVA DAS DESPESAS FINANCEIRAS		
1	Despesas Financeiras		0,99%
	Total do Grupo		0,99%
GRUPO E	TAXA REPRESENTATIVA DO LUCRO		
1	Lucro		10,00%
	Total do Grupo		10,00%
GRUPO F	TAXA REPRESENTATIVA DA INCIDÊNCIA DOS IMPOSTOS (SOBRE O FATURAMENTO DA EMPRESA)		
1	ISS (IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS) - MUNICIPAL		0,80%
2	COFINS - FEDERAL		0,65%
3	PIS (PROGRAMA DE INTEGRACÃO SOCIAL) - FEDERAL		3,00%
4	CRB -CONTRIBUIÇÃO INSS (DESONERAÇÃO)		0,00%
	Total do Grupo		4,45%
FÓRMULA PARA O CÁLCULO DO BDI		(((1+A+B+C+D)*(1+E)*(1+E)/(1-F))-1)	
Bonificação sobre despesas indiretas (B.D.I)=			25,49%

FREDERICO WESTPHALEN/RS, 21 DE JULHO DE 2026


ORLANDO GIRARDI
PREFEITO MUNICIPAL


RODRIGO ANDRÉ KLAMT
ENG. CIVIL CREA/RS 191737
RODRIGO ANDRÉ KLAMT
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/RS 191.737



Apêndice 21 – Encargos Sociais – Rio Grande do Sul

RIO GRANDE DO SUL

VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/2026

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	10,00%	10,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A9	SECONCI	26,80%	26,80%	36,80%	36,80%
A	Total				
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,78%	Não incide	17,78%	Não incide
B2	Feriados	4,21%	Não incide	4,21%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,88%	0,67%	0,88%	0,67%
B4	13º Salário	10,92%	8,29%	10,92%	8,29%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,65%	Não incide	1,65%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B9	Férias Gozadas	11,04%	8,38%	11,04%	8,38%
B10	Férias Gozadas	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	Total	47,35%	18,00%	47,35%	18,00%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,18%	3,17%	4,18%	3,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,59%	2,73%	3,59%	2,73%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	1,78%	1,35%	1,78%	1,35%
C5	Indenização Adicional	0,35%	0,26%	0,35%	0,26%
C5	Indenização Adicional	10,01%	7,59%	10,01%	7,59%
C	Total				
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	11,60%	4,00%	17,42%	6,62%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,36%	0,28%	0,37%	0,28%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	11,96%	4,28%	17,79%	6,90%
D	Total				
TOTAL(A+B+C+D)		96,12%	56,67%	111,95%	69,29%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET